



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 003, de 04 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 198, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Jean Carlo Hamerski, Coordenador de Extensão, matrícula nº 1796206;
- Camila da Silva Ramalho, Assistente de Alunos, matrícula nº 2339594;
- Caren Rejane de Freitas Fontella, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2062159;
- Caroline da Costa Laureano, Assistente de Alunos, matrícula nº 2358670; e
- Tanise Fernandes de Lima, Assistente em Administração, matrícula nº 2147386.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS